



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0220-2018

Processo nº 1547-2018

EMENTA: Solicita informações sobre a viabilidade da implantação de melhorias no tráfego de carros e pedestres, remoção de entulhos e instalação de placa “Proibido jogar lixo e entulho” na Rua Sylvio de França Barbosa Filho, no Bairro Parque Residencial Santa Clara.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Na Rua Sylvio de França Barbosa Filho localizada no Bairro Parque Residencial Santa Clara está localizada a EMEIEF Professor José Augusto Antunes do Amaral, por essa razão o movimento na Rua é muito intenso de carros e pedestres. No entanto, da forma como está organizado o tráfego de veículos, a mobilidade do Bairro fica muito prejudicada. Os carros têm estacionado nos dois lados da Rua para deixar e buscar as crianças na escola.

Em vistas a resolver este problema, faz-se necessário impedir que o lado oposto ao muro da Escola de Especialistas da Aeronáutica - EEAR, na altura da EMEIEF, torne-se proibido estacionar, pintando a faixa da calçada de amarelo e demarcando as vagas ao lado da calçada do muro da EEAR e, complementarmente, implantar duas faixas de travessia de pedestres, uma na altura da Rua Doutor Fernando José de Almeida Milléo e outra na altura da Rua Dona Duília Scottini Darrigo.

Além disso, a calçada ao lado do muro da EEAR foi coberta de mato e o caminho que deveria servir de passagem para os pedestres, foi completamente coberto de mato. A descaracterização da trilha abriu espaço para os moradores iniciarem um processo de descarte de lixo ao longo do muro. Assim, a calçada que já estava intransitável, tornou-se palco para crimes ambientais.



Câmara Municipal da Estância Turística de *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 do Requerimento 0220-2018.

Nesse sentido, faz-se necessário que o caminho para a passagem de pedestres nesta calçada seja revitalizado, que o mato seja retirado, sejam colocadas placas sinalizando “Proibido jogar lixo e entulho”, bem como refazer o caminho de pedestres.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a viabilidade da implantação de melhorias no tráfego de carros e pedestres, remoção de entulhos e instalação de placa “Proibido jogar lixo e entulho” na Rua Sylvio de França Barbosa Filho, no Bairro Parque Residencial Santa Clara.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana; **JOSÉ AFFONSO TONISI GIANNICO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; aos Ilustríssimos Senhores **HÉLIO DE PAIVA REIS** – Chefe de Gabinete de Segurança e Mobilidade Urbana; **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2018.

PEDRO SANNINI
Vereador

Protocolo Nº 1625-2018
29/05/2018

Divisão Legislativa – PS/al.